PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2024
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: XXXXXXX
Especificação: CAMINHADA ANUAL DOS POVOS DE TERREIROS E ORIGINÁRIOS
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 40.000,00
Total Fixado: 40.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 16001 – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

Código: 13.392.000.0.000
Especificação: DIFUSÃO CULTURAL.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido, através de subvenção social, para o Movimento Cultural de Terreiros de Ilhéus, para a realização da **CAMINHADA ANUAL DOS POVOS DE TERREIROS E ORIGINÁRIOS**, cujo objetivo é atender a difusão cultural do município de Ilhéus, dando reconhecimento identitário aos povos de terreiro e aos Tupinambás por meio de uma caminhada contra a intolerância religiosa e contra a discriminação racial.

Neste sentido, apresento a emenda a fim de contemplar a entidade citada, para que ela possa dar continuidade aos seus trabalhos na área cultural.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Profª. Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT